



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 06/2001

LUIS GONZAGA FEBRARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo recebeu o Projeto de Lei número 70/01 do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem número 72/01;

CONSIDERANDO os termos da Seção II, do Capítulo VII, do Regimento Interno da Câmara do Município de Bariri;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica publicado conforme dispõe o § 1º, do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara, o projeto de lei nº 70/2001, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bariri para exercício financeiro de 2002.

Parágrafo Único – Fica determinado a distribuição de cópia da proposição mencionada neste artigo às comissões permanentes e demais vereadores.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 31 de outubro de 2001.

O Presidente,

LUIS GONZAGA FEBRARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Bél. Edson Camacho
Diretor Técnico Administrativo